

ERRATA Nº 01/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 02/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**, para correção de inconsistência identificada na pontuação referente ao **“tempo de serviço”**, com o objetivo de assegurar a isonomia, a transparência e evitar prejuízos aos candidatos.

Constatou-se que o sistema de inscrição e contagem de pontuação apresentou erro na atribuição da pontuação do item “tempo de serviço”, uma vez que, embora o edital preveja o cômputo e pontuação do tempo de serviço até o grau máximo de **12.00 (doze) pontos**, o sistema, de forma equivocada, limitou a pontuação máxima a **1.2 (um vírgula dois) ponto**, gerando distorção na classificação e potencial prejuízo aos participantes.

Diante do exposto, determina-se a imediata revisão e correção do sistema de pontuação, especificamente nos seguintes campos de experiência profissional previstos no edital, para que a contagem ocorra corretamente até o limite de 60 (sessenta) meses em cada hipótese:

- (i)** tempo de serviço no emprego público/função pleiteado, com contagem até o limite de 60 (sessenta) meses, especificamente no âmbito de Consórcio Público; e
- (ii)** tempo em exercício profissional na categoria pretendida, com contagem até o limite de 60 (sessenta) meses, em órgão/classe privada, conforme critérios do instrumento convocatório.

Para evitar qualquer prejuízo aos candidatos e assegurar que todos concorram em igualdade de condições, delibera-se pelo cancelamento das inscrições já realizadas, uma vez que a falha sistêmica impacta diretamente a pontuação e, consequentemente, a classificação preliminar.

Em razão disso, fica reaberto o prazo de inscrições, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2026, por meio do mesmo canal eletrônico previsto no edital, observadas as demais regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Os demais prazos ficam inalterados, conforme cronograma do anexo III.

Pinheiros/ES, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 02/2026

